

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2023 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

Decreta ponto facultativo na Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca nos dias 06/09/2023(quarta-feira) e 08/09/2023 (sexta-feira).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas nos termos da Lei Orgânica e do Regimento Interno.

CONSIDERANDO que no dia 06 de Setembro de 2023, quarta-feira será realizado o desfile da Independência do Brasil no município de São Pedro da Água Branca.

CONSIDERANDO o feriado da independência dia 07 de setembro, quinta-feira.

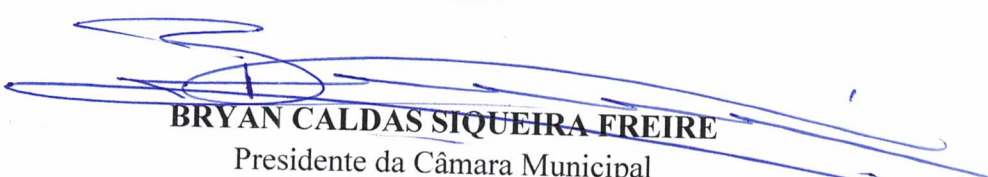
DECRETA

Art. 1º – Fica decretado ponto facultativo nos dias 06 e 08 de Setembro de 2023, na Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca.

Art. 2º. O atendimento ao público retornará na segunda-feira dia 11 de Setembro.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca/MA aos 05 de Setembro do ano de 2023.



BRYAN CALDAS SIQUEIRA FREIRE

Presidente da Câmara Municipal